

PORTARIA Nº 24/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR e,

CONSIDERANDO que o servidor Cristiano Pereira de Jesus, CPF: 856.XXX.XXX-XX, é lotado neste Instituto- Previdência dos Servidores do Município de Araguaína -IMP, no cargo em comissão de Assessor Especial III, com a função de Porteiro e considerando a possibilidade de remanejamento para a função de guarda;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a mudança de turno ao servidor Cristiano Pereira de Jesus, CPF: 856.XXX.XXX-XX, para exercer sua função de guarda com jornada de trabalho de 12/36, no período noturno, sendo das 19:00 às 07:00, a partir de 14/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMP, aos 13 de março de 2024.


CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

